



Ofício nº 368/2013

Novo Hamburgo, 24 de setembro de 2013.

Ilmo. Sr.
Antônio Lucas
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo-RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0000725
Data: 30/09/2013 Horário: 14:37
Administrativo -

Em resposta do Of. nº 988/2013 expedido pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, contendo o requerimento nº 890/2013 em autoria do Vereador desta comarca Sr. Raul Cassel, seguem abaixo as informações solicitadas:

Respostas 1 e 2)

Composição e qualificação do Conselho da Administração:

Gilnei Freitas de Andrade, inscrito no RG nº 402289925 e CPF nº 368.265.700-25, residente nesta Cidade;

Rodrigo de Carmargo, inscrito no RG nº 9038093028 e CPF 458.963.210-15, residente nesta Cidade;

Mara Elisia Miranda Fagundes, inscrita no RG nº 2041417871 e CPF nº 473.219.110-04, residente nesta Cidade;

Derci Kohlrausch, inscrita no RG nº 7017275814 e CPF nº 622.501.240-00, residente nesta Cidade;

Jair José Martins, inscrito no RG nº 7008029816 e CPF nº 289.135.900-34, residente nesta Cidade;

Luis Dorival Machado, inscrito no RG nº 4016301758 e CPF nº 191.100.650-91, residente nesta Cidade;

José Luis da Silva, inscrito no RG nº 6049433417 e CPF nº 593.612.200-04, residente nesta Cidade;

Jones Amarantes dos Passos, inscrito no RG nº 1000021616 e CPF nº 056.606.530-49, residente em Porto Alegre-RS;

João Alberto Antônio, inscrito no RG nº 1016678151 e CPF nº 324.828.840-04, residente nesta Cidade;

Suplentes:

Celestino Ignácio Elizeire Junior, inscrito no RG nº 10163664238 e CPF nº 551.228.259-04, residente nesta Cidade;

Alexsander Ronnau, inscrito no RG nº 1016364238 e CPF nº 551.228.259-04, residente nesta Cidade;

Roque José Coimbra Werlang, inscrito no RG 4049972534 e CPF nº 465.899.960-91, residente nesta Cidade;

Carla Bertinatto, inscrito no RG nº 4063991493 e CPF nº 956.277.660-34, residente em Estância Velha-RS;

Rachel Tomasi de Melo, inscrita no RG nº 7059227186 e CPF nº 704.285.090-72, residente nesta Cidade;

Cristiana Mathias, inscrita no RG nº 4071403028 e CPF nº 934.306.630-91, residente em Estância Velha-RS;

José Edson Callegaro, inscrito no RG nº 2020599397 e CPF nº 462.432.670-91, residente nesta Cidade;

Walter de Moraes, inscrito no RG nº 6047215139 e CPF nº 474.361.310-87, residente nesta Cidade;

Sadi Carlos Ritzel, inscrito no RG nº 6029370175 e CPF nº 094.305.980-15, residente nesta Cidade;

Composição e qualificação do Conselho Fiscal

Otair Leite da Silva, inscrito no RG nº 50222605912 e CPF nº 389.208.320-72, residente nesta Cidade;

Diego de Jesus, inscrito no RG nº 1067050052 e CPF nº 81761511068, residente nesta Cidade;

Erni João Spido, inscrito no RG nº 1041384437e CPF 649.766.450-53, residente nesta Cidade;

Antônio Marcos Murbach, inscrito no RG nº e CPF nº 539.683.608-34, residente nesta Cidade;

Suplentes:

Erminio Zortea, inscrito no RG nº 32350135 e CPF nº 485.873.629-68, residente nesta Cidade;

Marilene Martins da Silva, inscrita no RG nº 3007921608 e CPF nº 316.063.770-00, residente em Porto Alegre-RS;

Clairton Rodrigues da Fé, inscrito no RG nº 6034478179 e CPF nº 454.950.840-04, residente nesta Cidade;

Gilberto dos Reis, inscrito no RG nº 1015680729 e CPF nº 372.787.970-04, residente nesta Cidade;

Destaca-se que os Conselheiros acima mencionados preenchem devidamente os requisitos de elegibilidade estabelecidos nos artigos 140 e 161 da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, a qual regula as Sociedades Anônimas, inclusive as de economia mista.

3) Os conselheiros que desempenham função em órgão público são respectivamente: Gilnei Freitas de Andrade, Celestino Ignácio Elizeire Junior, Alexsander Ronnau, Roque José Coimbra Werlang, Rachel Tomasi de Melo, Cristiana Mathias, Erminio Zortea, Marilene Martins da Silva, Clairton Rodrigues da Fé e Gilberto dos Reis, os quais não recebem jetoim, por força do art. 37, inciso XVI da CF/88.





COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO

4) O valor mensal pago a título de jetom, a cada membro titular de ambos os conselhos é de R\$ 747,69 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos). O pagamento do jetom é condicionado à efetiva presença em reunião do respectivo conselho.

Atenciosamente,

Ivo Eduardo Weirich
Diretor Administrativo - Financeiro

Lino Augusto de Negri
Diretor - Geral